

INTERSECCIONALIDADE E O COTIDIANO DE OPRESSÕES E DESIGUALDADES ENTRE MULHERES: UMA REVISÃO NARRATIVA

Mayana Tomaz de Sousa¹

Isabela Bezerra Ribeiro²

Resumo: O feminismo é caracterizado por lutas coletivas em busca de direitos, autonomia política e emancipação das mulheres. Um movimento plural, o qual propõe transformações sociais, desafiando normas e tradições que perpetuam a desigualdade de gênero. Este trata-se de um estudo de revisão narrativa de literatura, que visa analisar como a interseccionalidade está presente no cotidiano de opressões e desigualdades entre mulheres brasileiras. Partimos da integração de perspectivas decoloniais e análises interseccionais. A literatura revela a existência de um sofrimento produzido no mundo a partir dos recortes de gênero, raça e classe preponderantes na subalternização de grande parcela da população. Reconhece-se, assim, a inexistência de uma “mulher” universal, sendo necessário desafiar as bases epistemológicas dominantes, androcêntricas e eurocêntricas, para criar novos espaços e formas de existência.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Feminismo. Psicologia.

Abstract: Feminism is characterized by collective struggles for women's rights, political autonomy and emancipation. A plural movement, which proposes social transformations, challenging norms and traditions that perpetuate gender inequality. This is a narrative literature review study, which aims to analyze how intersectionality is present in the daily life of oppressions and inequalities among Brazilian women. We start from the integration of decolonial perspectives and intersectional analyzes. The literature reveals the existence of a suffering produced in the world from the cutouts of gender, race and class preponderant in the subalternization of a large portion of the population. Thus, it is recognized that there is no universal "woman", and that it is necessary to challenge the dominant epistemological bases, androcentric and Eurocentric, to create new spaces and forms of existence.

Keywords: Intersectionality. Feminism. Psychology.

¹ Bacharel em psicologia pelo Centro Universitário Vale do Salgado. Atuante nas políticas públicas como Psicóloga do Centro Especializado da Assistência Social-CREAS. Integrante do Laboratório de estudos em Psicologia e Feminismos na UniVS. Pesquisadora com interesse em saúde mental, feminismos, interseccionalidades e estudos em gênero. E-mail: psi.mayana.tomaz@gmail.com

² Professora no Centro Universitário Vale do Salgado. Mestre e doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Integrante do Laboratório de estudos em Psicologia e Feminismos na UniVS. Pesquisadora com interesse em psicologia social, estudos em gênero, feminismo e interseccionalidades. E-mail: isabelaribeiropsicologa@gmail.com

Introdução

Frente à construção e fortalecimento das estruturas sociais patriarcais e racistas, as quais ao longo do tempo têm imposto como ordem hegemônica de poder o homem cis branco, os movimentos feministas têm engajado suas lutas para desarticular tais padrões, inclusive dentro do próprio movimento que, pautado na universalização da categoria mulher, sustentou, ao longo da história, os parâmetros eurocêtricos, excluindo da luta por igualdade entre os gêneros as mulheres que desviam dessa norma. Assim, considerando a história do movimento feminista, questiona-se o quanto se tem avançado nos debates de gênero, raça e classe na contemporaneidade. Dessa forma, o presente trabalho busca apresentar a interseccionalidade como ferramenta para a compreensão das opressões e desigualdades entre mulheres brasileiras.

Este estudo trata-se de uma revisão narrativa de literatura com abordagem qualitativa do tipo exploratória, descritiva. A revisão bibliográfica narrativa não se detém em categorizar as fontes de informação utilizadas na construção do referencial. Sendo assim, buscou-se em artigos e livros, publicações que abordassem o objeto de estudo, as quais foram discutidas a partir de uma visão crítica do feminismo interseccional junto a contribuições decoloniais. Esse tipo de estudo permite que o leitor amplie e atualize seus conhecimentos acerca da temática em um espaço reduzido de tempo comparado a outras formas de pesquisa (ROTHER, 2007).

As provocações aqui descritas, propõe que a branquitude, em especial mulheres que se afirmam feministas performadoras da cisgeneridade reflitam sobre suas implicações na reprodução do racismo e do sexismo, a qual é a discriminação baseada no gênero, considerando que a construção das subjetividades da população brasileira está intrinsecamente ligada ao imaginário colonial que finca suas relações sociais na naturalização do racismo e da exploração, tornando-o um problema estrutural produtor e reprodutor de violências. De acordo com Akotirene (2019, p. 118):

O patriarcado é um sistema político modelador da cultura e dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicos, sendo as pessoas cisgêneras aquelas não cabíveis, necessariamente, nas masculinidades e feminilidades duais hegemônicas. A despeito do gênero atribuído socialmente, pessoas não-

cis estão fora da identificação estética, corpórea e morfo-anatômicas instituídas (AKOTIRENE, 2019, p. 118).

Dessa forma, a interseccionalidade pode ser compreendida como uma ferramenta analítica dos efeitos identitários que compreendem em seus aspectos teóricos-metodológicos a inseparabilidade das imbricações do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado como fatores estruturantes do sistema de opressão. Assim, podemos pensar na interseccionalidade como avenidas identitárias representadas pelo gênero, raça³, classe, entre outros marcadores sociais e sobre os sujeitos, repetidamente expostos no cruzamento dessas avenidas (AKOTIRENE, 2019).

A relevância de se debater a perspectiva interseccional se dá na possibilidade de perceber as implicações do racismo e da binaridade do gênero homem/mulher que, quando entendidos de forma rígida e universalizada, operam diretamente na matriz de dominação impondo o padrão heteronormativo, branco, patriarcal, situando corpos a lugares específicos.

Mediante essas colocações, como podemos pensar em um feminismo que empodere e emancipe mulheres sem a análise interseccional? Considerando que a “pátria amada, Brasil” foi parida da escravização e do estupro de nossas irmãs negras. A negação à análise interseccional seria, então, continuar a reproduzir essa série de fatores que desumanizam os sujeitos e fortalecem o sistema capitalista sobre o lombo da mulher negra. Diante disso, a interseccionalidade permite aprofundar as questões sociais na qual a psicologia deve estar comprometida, seja na construção de suas epistemologias e/ou fazer profissional, exercendo o código de ética onde propõe eliminar qualquer forma de violência, negligência e opressão. Frente a isso, torna-se uma luta constante o desmonte desse fazer científico androcêntrico, branco, eurocêntrico, passando a assumir e executar uma ciência que se distancia da neutralidade.

Contextualização da construção histórica do movimento feminista e suas ondas

³ É importante situar que o presente estudo traz variadas nomenclaturas a respeito da raça, ao decorrer da pesquisa foram utilizados diferentes termos; negro, preto, não branco, entre outros. Como o trabalho não tem o objetivo de se deter a essa questão optou-se por utilizar a nomenclatura adotada pelos autores e autoras estudadas (os).

Podemos perceber que o feminismo, em seus aspectos basilares, caracteriza-se por lutas coletivas que buscam a conquista de direitos e de autonomia política, e que resultem na emancipação das mulheres. Além disso, busca-se também uma sociedade que esteja sempre em vigília para denunciar os modos de injustiça e opressão disseminados pela sociedade patriarcal. Deste modo, trata-se de um movimento plural incorporado por suas diferentes vertentes, que se propõe a confrontar os modos de dominação e propor a transformação social (GREGORI, 2017).

Foi na metade do século XIX que o feminismo começou a ser reconhecido como um movimento organizado de mulheres, com a chamada Primeira Onda, na luta por visibilidade e garantia de direitos. Tal fato não significa que antes desse período as mulheres estavam resignadas unicamente à subordinação dos homens. Na Revolução Francesa (1789- 1799), por exemplo, houve um movimento de luta organizada no qual mulheres, juntamente com os homens, empunharam armas evocando direitos e deveres civis e apoiando ativamente as ideias liberais (SILVA, 2019).

A Revolução Francesa, na década de 1790, foi um marco importante que reuniu diversos interesses e apoiadores na derrubada do governo monarca. As pessoas apoiavam o ideal de cidadãos adultos com potencial para intervir na vida da cidade. A luta libertária pela conquista da cidadania e o sufrágio universal sacudiu o mundo ocidental. Nessa época, as pessoas procuravam formar opiniões e refletir sobre outro modelo de governo, sobretudo, quem deveria representar a comunidade. Apesar da revolução ter reunido pluralidades, o ganho dos direitos civis foi destinado apenas aos homens, resultando na “Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão” (MARQUES, 2018).

Não obstante, o que se compreende como primeira onda do movimento feminista surge nos Estados Unidos, no final do século XIX até meados do século XX. As principais reivindicações das feministas de primeira onda eram, principalmente, a superação do chamado papel social de “boa mulher” como cuidadora do lar, destinada à maternidade e ao cuidado do esposo. Com ideais liberais, as feministas de primeira onda partiam das premissas de que homens e mulheres eram iguais tanto na esfera moral quanto intelectual. Portanto, deveriam participar igualmente da vida política, ter acesso à educação e ao desenvolvimento de uma profissão (SILVA, 2019).

A Revolução Industrial e a Primeira e Segunda Guerras foram fatores preponderantes para a organização dessas mulheres enquanto coletividade. O movimento nessa época foi integrado, majoritariamente, por mulheres brancas de classe alta, que eram subordinadas a seus pais ou maridos e buscavam, por meio do movimento, o rompimento da vida privada (CAETANO, 2017).

Cenário totalmente diferente das mulheres negras que, nesse mesmo período, eram tratadas pelo Estado como “coisas”. As mulheres negras e escravizadas vivenciavam um arranjo de exploração e dominação muito mais grave, sendo propriedade jurídica e institucional de seus senhores. Visto isso, as mulheres negras, perante a lei, eram consideradas objetos e lutavam para serem reconhecidas como seres humanos. Tal fato não anula a existência de feministas negras na primeira onda do movimento. As mulheres negras indagavam suas condições de mulher sob o prisma do racismo, entretanto foram invisibilizadas nas histórias “oficiais” (SILVA, 2019).

A luta sufragista correspondia aos interesses das mulheres burguesas e caracterizou-se por seu eufemismo e ideais reformistas, estando pouco preocupados de fato com as implicações do movimento na classe trabalhadora das mulheres operárias, que cumpriam até tripla jornada de trabalho. O movimento, nesse aspecto, teve maior desenvolvimento, principalmente em países regido pelo sistema capitalista, como Estados Unidos e Inglaterra (GREGORI, 2017).

O movimento, nesta época, estava bastante dividido entre parte das feministas que apoiavam direitos fundamentais como a abolição da escravidão, enquanto outra parte alegava que o movimento abolicionista resultaria na perda de direitos para mulheres brancas. (SILVA, 2019).

Nesse mesmo contexto, no Brasil do século XIX, a realidade das mulheres brasileiras não era muito diferente, visto que elas também eram destinadas às funções maternas e ao cuidado do lar, sobretudo as mulheres brancas. Podemos citar a bióloga e cientista Bertha Lutz como figura importante no sufrágio brasileiro que, recém-chegada ao Brasil na década de 1910, após ter estudado no exterior, liderou a luta pelo direito ao voto e a reformulação do Código Eleitoral Brasileiro (CAETANO, 2017).

A Primeira Onda estava relacionada às mulheres operárias anarquistas vinculadas às associações de chapeleiras, costureiras, entre outras que, em especial, reivindicavam o direito ao voto das mulheres no governo do presidente Getúlio Vargas, em 1932, propondo a reformulação do sistema eleitoral brasileiro (MARQUES, 2018).

Após a conquista desses direitos e ampliação das camadas sociais mais abastadas da sociedade, o movimento sucumbiu e passou a ter relação com características conservadoras. Sendo assim, associado à visão de um “feminismo bem-comportado”. Deste modo, o movimento feminista foi se desarticulando e perdendo força em vários países, só ressurgindo com maior expressividade nos anos 60 com a chamada Segunda Onda, que levanta pautas relacionadas aos padrões sociais e os “papeis de gênero” que enquadram homens e mulheres a lugares específicos nas relações de vida, debatendo no âmbito da política, do trabalho e das relações afetivas (CAETANO, 2017).

Segunda Onda

O movimento feminista de segunda onda se voltou ao debate teórico, analisando a exploração da mulher não só na dimensão política, econômica e social, como também passou a debater a problematização do conceito de gênero. O movimento buscou compreender quais razões fundamentavam a opressão que as mulheres sofriam e, assim, chegaram à conclusão de haver um fator comum: o sexo e a prerrogativa de engravidar. Tanto o capitalismo como o patriarcado se fundaram na exploração da mulher e na sua função reprodutiva, que se baseava na condição de procriar e, partindo do pressuposto de que isso é algo “natural” da mulher, houve uma significativa dificuldade de desmistificação. Por essas razões, a invenção da pílula, em 1962, foi um fator revolucionário na história no que tange à problemática de gênero, pois o modo como, a partir disso, as mulheres passaram a lidar com o próprio corpo, mudou. Agora, engravidar poderia ser uma escolha e não necessariamente uma consequência da prática sexual. O debate acerca da liberdade sexual e dos direitos reprodutivos tiveram grande espaço nas pautas discutidas pelo movimento de segunda onda (SILVA, 2019).

O feminismo ganha maior expressividade no Brasil na década de 1964, incorporando um caráter contestatório junto a outros movimentos sociais da época, levando para o debate coletivo problemáticas que eram tratadas na esfera privada, como a opressão sofrida pelas mulheres. Com maior força como movimento político, passa a repensar as relações de gênero e a busca por maior autonomia do corpo e de seus modos de vida, nesse contexto, fica mais evidente a existência de outras nuances da violência patriarcal que transcendem a dominação do homem sobre a mulher, a citar as diferenças interseccionais (CAETANO, 2017).

Simone de Beauvoir é uma figura emblemática para essa época com a publicação do seu livro *o Segundo sexo*, no ano de 1949. Beauvoir discute os aspectos biológicos e a influência da construção social na distinção entre sexo e gênero na formação do tornar-se mulher. Esta obra veio desafiando ideais que, até então, não haviam sido explorados de maneira ampla. O lançamento desse livro foi tido como uma afronta social, desafiando os tabus construídos ao longo do tempo pela sociedade cristã, em especial a naturalização da inferioridade da mulher como algo intrínseco a sua natureza biológica. Beauvoir, em sua obra, desmistifica essas condições como sendo ficções socialmente construídas e não como algo que corresponde à natureza biológica da mulher (SILVA, 2019).

O feminismo, nessa época, sugere a contestação e o rompimento do conceito de política que, até então, referia-se ao campo público e às relações que ali se estabeleciam, ou seja, política entendida como campo limitado do poder social. Assim, o feminismo traz para o discurso político o que antes era entendido como específico da esfera privada, baseada no pensamento liberal, reinventando o poder político e questionando seus parâmetros conceituais. Dessa forma, público referia-se ao Estado e às instituições e o privado referia-se ao contexto familiar, à vida doméstica, às relações sexuais, tidas como alheias a política. Agora, “o pessoal é político” quebrando a dicotomia público-privada (CAETANO 2017).

Ampliando ainda mais os paradigmas da época, deu-se início ao movimento chamado Feminismo Identitário que contrapunha a pretensão do feminismo liberal de universalizar as pautas e demandas das mulheres. Esse movimento defende que a diferença entre as mulheres reverbera no modo de opressão que cada uma sofre, considerando os atravessamentos de raça, classe, entre outros (SILVA, 2019).

Terceira Onda

Durante o período do regime militar, nos anos 60, os movimentos de resistência foram amplificados, passando a congregar novas lutas e grupos específicos. Agora, o movimento feminista era parte de um todo bem mais amplo que articulava formas de lutar contra as opressões sofridas pelas mulheres, bem como se aliava ao processo de redemocratização junto a outros grupos (CAETANO, 2017). Muitos países da América Latina vivenciaram cenários ditatoriais em anos muito próximos, o que pode se estender na visão de lutas sociais latinas.

Visto isso, as questões e problemáticas não são abarcadas em torno de “uma mulher”, de forma única, mas sim na perspectiva plural, pensando as relações de gênero dentro dos aspectos de igualdade e diferença. Compreender os pontos que se assemelham e se divergem, ampliando as possibilidades de engajamento de diversos grupos como, por exemplo, negras, domésticas, brancas, indígena, ricas, artistas, lésbicas, transexuais, donas de casa, entre outras (COELHO, 2016).

A Terceira Onda surge com caráter questionador, discordando das definições essencialistas das mulheres que integravam uma camada privilegiada da sociedade e defendiam de modo superficial que a base das desigualdades se fundamentava apenas na concepção de sexo, resultado da dominação do homem sobre a mulher. Desse modo, a Terceira Onda questiona a concepção de “mulher universal” e indiscriminada em relação, apenas, ao seu gênero e se aprofunda no debate já iniciado em tempos anteriores na busca da compreensão e reconhecimento das diferenças (SILVA, 2019).

Destarte, o movimento sugere o desenvolvimento de um conceito próprio para a categoria “mulher”, compreendendo não só a universalidade enquanto mulher, mas também analisando as diferenças dentro dos aspectos que as assemelham. Para tal, o movimento reconhece e volta olhares para os fatores interseccionais, compreendendo que há condições específicas que refletem diretamente no “ser-mulher”, bem como os desdobramentos que se revelam nos diversos modos de operação a serem desenvolvidos nas relações sociais de poder (CAETANO, 2017).

É compreendendo a influência e a importância desses marcadores de diferença que se propicia um cenário favorável para o fortalecimento do movimento feminista negro, que ganha força como vertente independente. Embora os registros datam a Terceira Onda a partir da década de 1990, suas raízes embrionárias surgiram em meados da década de 1980, por meio da noção de interseccionalidade, problematizando o feminismo tradicional como ideal homogêneo de mulheres brancas, heterossexuais e de classe média (SILVA, 2019).

Eu não sou uma mulher? - Intersecção das estruturas de opressão que distingue as mulheres negras das mulheres brancas

Para compreender as estruturas de dominação vigentes, é necessário fazer um resgate histórico da origem das desigualdades, enfatizando a época escravista e o recorte

de raça como algo intrinsecamente ligado à engrenagem de poder que dá ao homem branco nos padrões eurocêtricos a dominância sobre os corpos negros. Tal fato está impregnado na memória social dos sujeitos e permite que as relações sejam construídas sobre os pilares do racismo até hoje. Aqui trataremos como a discriminação racial, desde a era colonial, é um forte fator que sustenta estruturalmente as relações sociais e de poder e como a interseccionalidade pode ser usada como ferramenta analítica que compreende as imbricações desse sistema, revelando os indivíduos mais expostos às opressões e possibilitando pensar estratégia para sua superação.

Em 29 de maio de 1851, nos Estados Unidos, Sojourner Truth, mulher negra e ex-escrava, denunciou o racismo estrutural que assolava a sociedade, enquanto se discutia o direito ao voto na Conferência pelo Direito das Mulheres, por meio de um discurso repleto de questionamentos e de dor:

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! (Djamila RIBEIRO, 2019, p. 13).

A fala de Sojourner evidencia o quão equivocada é a discussão de um feminismo universal e aponta reflexões, sobretudo, direcionadas à categoria raça como elemento fundamental para compreensão das desigualdades sociais e de gênero. Há tempos, as mulheres vêm questionando a visão genérica da universalização do que é ser mulher e denunciando a hegemonia dos discursos feministas. Não obstante, o silenciamento que é a invisibilidade imposta às mulheres negras permanece alimentando os discursos que dominam os postos de poder (RIBEIRO, 2019).

Nesse contexto, o discurso erguido pelas feministas liberais e radicais ao longo dos tempos, em especial na luta sufragista, definiram como pautas centrais as questões do gênero e o sexismo, passando a universalizar a condição da mulher que, nessa perspectiva, buscam tão somente romper a vida privada, ingressando no mercado de trabalho e na participação política, superando as atividades domésticas em que já era pré-estabelecido

como “função da mulher” passando a ignorar as condições as quais as mulheres negras viviam (ARRUZZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019).

A voz de Sojourner, não denuncia apenas o discurso dominante do feminismo, mas também a inquietação e urgência em existir e disputar narrativas. Deste modo, revela-se que as mulheres negras estavam lutando contra a hegemonia desses discursos que não abarcavam a categoria mulher e silenciavam as suas vozes, apontando que a perpetuação do racismo não era pauta relevante para as feministas reformistas do século XIX em sua luta pelo sufrágio (RIBEIRO, 2019).

A partir do questionamento “Eu não sou uma mulher?”, importantes autoras como Angela Davis construíram relevantes críticas às lutas feministas embasadas no rompimento dos ideais euro-americanos de supremacia branca. A não identificação com essa percepção de “mulher” origina os entrelaçamentos dos discursos de raça, classe e gênero no seio do movimento feminista negro, fincando, assim, os marcadores sociais da diferença (PADOVANI, 2017).

Em um exame retrospectivo à condição da mulher negra escravizada, pode-se perceber que o sexismo tem forte impacto sobre a força opressiva na vida dessas mulheres. O sexismo é o modo institucionalizado que o patriarcado se utiliza como forma de estruturação social e detenção de poder que hierarquiza as relações sociais e as controla, tendo grande impacto na vida das mulheres negras (HOOKS, 2019).

Compreende-se por hierarquia, nesse contexto, a detenção de um grau de poder sustentado no cisheteropatriarcado, ou seja, homens cis, brancos que performa a heterossexualidade. Essa estrutura na concepção colonial alimentou como padrão de normatividade e poder a ideia de raça que classifica os sujeitos e alimenta as desigualdades. Assim, gênero, raça e classe podem ser entendidos como estruturas de poder construídas nas relações a partir das identidades que se relacionam, formando as estruturas hierárquicas do sistema opressor aliado aos padrões de dominação que operam com grande força no sistema capitalista (COSTA, 2015).

No recorte escravocrata, as condições da mulher negra nas relações hierárquicas eram ainda mais desumanizadas. O trabalho compulsório exigido pela escravidão ofuscava os demais aspectos da existência das mulheres negras, a visão da típica escrava, destinada ao trabalho doméstico na casa grande, executando a função de arrumadeira, cozinheira ou incumbida de cuidar das crianças dos seus senhores, era destinada a uma pequena parcela das mulheres negras, pois, em sua grande maioria, as pessoas

escravizadas, sejam homens ou mulheres, estavam no trabalho braçal das lavouras, cumprindo extensas horas de trabalho (DAVIS, 2016).

No que se refere à força de trabalho, as mulheres exerciam funções muito similares às dos homens, entretanto, o tratamento dos senhores em relação às mulheres escravizadas era diferente em relação aos homens, pois, do ponto de vista lucrativo/trabalho, era desapropriada do gênero, porém no que se referia a castigos específicos, essas eram sujeitas também a sofrer estupro, abusos e outros maus-tratos, o que as reduzia à condição de objeto/propriedade, especialmente dos homens donos de escravos. Nesse sentido, o estupro, além de uma ferramenta coercitiva, revelava-se também como expressão do domínio econômico (DAVIS, 2016).

Em outras palavras, compreende-se que a exploração dos povos se sustentava na condição da raça, entretanto a exploração das mulheres negras trabalhadoras era ainda mais desumanizada e desmoralizante em virtude da exploração sexual dos seus corpos, estando elas nos espaços de trabalho dos campos ou na casa grande. A ameaça do estupro como açoite era constantemente lembrada às mulheres escravizadas para tentar conter sua rebeldia e ameaças de fuga. No contexto do sexismo colonial dos homens brancos, o homem negro foi poupado da violação sexual. As mulheres escravizadas tinham plena consciência da sua condição de mulher, estando vulneráveis ao assalto sexual, podendo ser vítima do homem branco ou negro, sentindo-se constantemente ameaçada a ter seu copo violado (HOOKS, 2019).

Outro adendo relacionado às mulheres negras no regime escravocrata é a mensuração do seu valor frente a sua capacidade reprodutiva. Após a abolição do tráfico internacional da mão de obra escrava, houve uma forte ameaça à expansão industrial. Assim, os proprietários de escravos viram a reprodução natural como saída para reposição e ampliação da força de trabalho. Visto isso, as mulheres negras passaram a ser avaliadas segundo sua fertilidade ou pela falta dela. Consequentemente, a mulher negra com grande potencial para gestar e parir era extremamente valiosa. Diferente das mulheres brancas, as mulheres negras escravas não eram consideradas mães, mas “reprodutoras”, sendo ferramenta importante para garantir a ampliação do trabalho escravo e a manutenção do sistema econômico (DAVIS, 2016).

Desse modo, percebemos, a partir do quadro histórico das desigualdades, como a servidão imposta ao povo escravizado e a exploração da sua força de trabalho foi a base da economia nacional, em que o lugar social do homem e da mulher branca se dá na

condição de poder e privilégio, e a exploração do homem e da mulher negra se dá na condição de marginalização e opressão (COSTA, 2015).

É notório que o lugar destinado aos indivíduos que outrora foram escravizados, em especial as mulheres negras, hoje ocupam os lugares mais desvalorizados e subalternizados, enfrentando as piores condições de moradia e trabalho, no qual são mal remuneradas, sendo necessário, em muitos casos, ter mais de um emprego para conseguir suprir suas próprias necessidades básicas ou da família e, conseqüentemente, cumprindo longas jornadas de trabalho que, em sua grande maioria, é no serviço doméstico sem direitos trabalhistas e sujeitas a diversas formas de exploração e opressão (ARRUZZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019).

Mediante as evidências aqui apresentadas sobre os indivíduos mais expostos ao sistema de opressão, trataremos no próximo ponto sobre as implicações do feminismo na reelaboração de um movimento que, de fato, mancipe todas as mulheres, rompendo o ideal hegemônico historicamente construído e o conceito de interseccionalidade como importante ferramenta para compreensão desse sistema e superação deste.

Segundo Hooks (2018), o feminismo é um movimento político que luta pelo fim da exploração e opressão sexista, uma vez que todos os indivíduos, sejam homens ou mulheres, desde seu nascimento foram socializados a naturalizar padrões e pensamentos sexistas, compreendendo-se que homens e mulheres podem reproduzir essa lógica. O que faz entender que o feminismo não é um movimento contra os homens, mas sim contra as ações sexistas, independente de quem as perpetue. Para compreender o feminismo, é imprescindível que se compreenda o sexismo sistêmico, que faz com que as mulheres, de modo cruel, julguem e punam umas às outras. Sabe-se que o sistema patriarcal e suas nuances fortalecem a rivalidade e o ódio entre as mulheres, perpetuando o pensamento de inferioridade aos homens e refletindo numa competição entre as mesmas em busca da aprovação patriarcal.

O feminismo como ciência representa um amplo campo de saberes epistemológicos, fundamentado nos diferentes modos em que as opressões são vivenciadas pelas diferentes mulheres ao longo da história, permeadas pela força da cultura patriarcal e sua influência na construção de um mundo sexuado, em que mulheres e homens desempenham diferentes papéis definidos pela binaridade do gênero que reforça as práticas de dominação. Desse modo, pode-se compreender o feminismo como um movimento político de caráter multicultural e emancipatório, implicado no rompimento

da universalização da típica análise científica, considerando os diversos aspectos da vida humana, bem como a multiplicidade das relações de gênero e produção de hierarquias, partindo da experiência concreta da vivência das mulheres (PIMENTEL, 2017).

Dessa forma, é interessante pensar o conceito de interseccionalidade, que foi um termo cunhado pela teórica feminista e jurista Kimberlé Creeenshaw, em 1989, para compreender as formas como as desigualdades sociais se entrelaçavam, atravessando a vida dos sujeitos expostos às estruturas de opressão. Apesar do recente conceito do termo, esse debate já vem sendo historicamente pautado. Como denuncia Sojourner, em 1851, compreendendo a inseparabilidade entre as estruturas, em especial, raça, gênero e classe, entre outros marcadores sociais que operam na vida dos indivíduos e que, historicamente, tem estado mais exposto às estruturas de opressão (HENNING, 2015).

O feminismo negro deu importante contribuição ao emergir com caráter teórico e político efetivo, a interseccionalidade surge no seio dessa luta, da realidade concreta da dor das mulheres que estão na linha de frente do sistema opressor. Visto isso, compreende-se que não se pode escolher entre movimento negro ou o movimento de mulheres, mas sim a intersecção entre as lutas, evidenciando que raça, gênero e classe são indissociáveis nos contextos sociais nos quais se vive. Desse modo, todos os feminismos, independentes da sua vertente, seja ela marxista, radical, dentre outras, deve compreender a inseparabilidade estrutural do racismo, cisheteropatriarcado, dentre outros marcadores e seus desdobramentos que, quando imbricados, fortalece o sistema de opressão e revelam as mulheres mais expostas a tal (DAVIS, 2018).

Falar sobre Interseccionalidade é desafiante, não apenas no que se refere aos aspectos epistemológicos, mas, sobretudo, à luz das discussões contemporâneas, cujo olhar vem, cada vez mais, denunciando as estruturas racistas, machistas e classistas. A proposta nos faz questionar a homogeneidade da categoria “mulher” que insiste em reduzir a análise sobre a construção dos sujeitos e suas relações no mundo (HENNING, 2015).

Portanto, compreende-se a inexistência da mulher em parâmetros universais e a necessidade de movimentos específicos que atendam às demandas específicas fora do contexto universalista excludente como; o feminismo e luta das mulheres trans; o feminismo negro; o feminismo lésbico; entre outros movimentos, partindo da compreensão dessas especificidades e contemplando a multiplicidade do que é ser mulher. Assim, o pensamento feminista convoca teóricas e militantes dos mais diversos

grupos feministas a expandir suas perspectivas de luta, ampliando a visão do gênero às demais condições que atravessam a vida dessas mulheres, como raça, classe, sexualidade, dentre tantas outras condições, assimilando essas características como fatores que se inter cruzam e não se distanciam na construção de um projeto feminista na totalidade (PIMENTEL, 2017).

A interseccionalidade pode ser compreendida para além da dimensão negativa das opressões que atravessam e desempodera os sujeitos, podendo também ser uma ferramenta valiosa para se pensar a emancipação, a mobilização política e a transformação das desigualdades aliada a luta feminista. Nesse caminho, é importante compreender que pensar de forma interseccional é ajuizar de maneira a expandir as categorias de análise e não somatizar as dores como é comum vermos em discussões mais artificiais sobre o tema. Tal expansão remete às múltiplas formas de identidades, apreendendo suas complexidades de maneira que as entrelace, em vez de hierarquizá-las (HENNING, 2015).

Essa pluralidade proveniente das lutas feministas tem ganhado bastante repercussão na contemporaneidade, oriunda das perspectivas interseccionais como ferramenta analítica importante na ampliação dos movimentos em seu caráter científico e no amparo às mulheres em todas as esferas, na busca da garantia de direitos e emancipação. Assim, a luta feminista se volta para a igualdade e reconhecimento das mulheres, sempre partindo da sua realidade concreta que, conseqüentemente, implicam-se reivindicações específicas, entretanto propondo um movimento aberto, multicultural, no qual a universalidade é contingente (PIMENTEL, 2017).

Explorando a categoria "mulher" e a subalternidade na perspectiva da Interseccionalidade

Ratificamos o compromisso ético-político na construção de uma psicologia crítica e com compromisso social, entendendo que explicar sobre interseccionalidade é compreender a existência de um sofrimento produzido no mundo a partir dos recortes de gênero, raça e classe como estruturantes sociais preponderantes no agravamento da subalternização, exclusão e precariedade das condições de vida e existência de grande parcela da população.

Spivak (2010) desenvolve a compreensão sobre a subalternidade em sua obra intitulada "Can the Subaltern Speak?". A autora usa o termo para se referir aos grupos oprimidos e silenciados na sociedade. A investigação crítica que realiza estabelece a relação entre poder, conhecimento e linguagem, a qual levanta questões importantes sobre a capacidade de grupos subalternos de articular suas próprias experiências dentro dos discursos dominantes. Interessante destacar para o questionamento de produções intelectuais subalternas, não-dominantes, descolonizadas.

Mediante as produções que embasaram esse estudo, cabe destacar que a interseccionalidade é colocada como categoria analítica demarcando importantes tensionamentos frente a um feminismo eurocêntrico liberal, bem como uma prática empírica, sendo uma ferramenta potente em seu caráter político e social para elaboração de políticas públicas no combate às desigualdades sociais considerando as violências estruturais que as sustentam como o racismo. Nesse sentido, apresenta-se como uma categoria incontestável no mundo contemporâneo, nas novas produções intelectuais e na prática política (RIOS, PEREZ, RICOLDI, 2018).

No novo milênio, estabeleceram-se importantes avanços no uso da interseccionalidade, como já mencionado, é uma ferramenta analítica e política que vem sendo incorporada a vários projetos globais importantes como na implementação de projetos voltados à justiça ambiental e mudanças climáticas ou seu uso para iniciativas já existentes como nas discussões sobre racismo ambiental e disparidade do acesso à saúde de pessoas que vivem próximas a usinas, refinarias de petróleo, dentre outros contextos onde a poluição do ar e das águas são tingidos em grande escala (COLLINS, BILGE, 2021).

Schucman (2020) diz que, ao partir da premissa de que toda identidade é permeada e construída por uma ideologia, reconhecer-se positivamente no mundo torna-se uma tarefa quase impossível, uma vez que a sociedade a qual se está inserida produz acerca de determinado grupo, rótulos e estereótipos que os excluem e os discriminam, impedindo a possibilidade de ser humano desses sujeitos. Dessa forma, para pensarmos a igualdade entre os gêneros, torna-se fundamental a vinculação com a luta racial, pois os sujeitos, sejam homens ou mulheres, transexuais, entre outros marcadores, não partem dos mesmos lugares sociais. Como explica a autora Ribeiro (2017), o conceito "lugar de fala" vem romper a hegemonia dos discursos, desarticulando a proposição de que partimos de uma condição universal, tendo todos o mesmo acesso à fala e à escuta.

Diante do exposto, a interseccionalidade é uma ferramenta analítica, nascida no seio do feminismo negro, que permite a compreensão do inter cruzamento dos diferentes marcadores sociais, dando sustentação à inseparabilidade do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, permitindo que se compreenda a colisão desses fatores que expõem, repetidas vezes, as mulheres negras às estruturas de opressão. Analisar a interseccionalidade no cotidiano das mulheres, é revisitar o processo histórico de opressões e desigualdades desde o período escravocrata, em que as mulheres negras viviam em condições subumanas e que, até hoje, isso reverbera no cotidiano com sérias implicações na vida dos sujeitos e na formação da sua subjetividade que tem naturalizado na cultura a discriminação racial e de gênero (AKOTIRENE, 2019).

Pensar a interseccionalidade não é tão somente tomar ciência das opressões que as mulheres vivenciam, é também ampliar o conceito e demarcar que as desigualdades de gênero, raça e classe são fatores estruturantes das desigualdades sociais brasileiras, e esses fatores devem ser preponderantes ao se construir as políticas do nosso país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019), em análises sobre as desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, a partir de temas essenciais à reprodução das condições de vida da população, investigou as condições de moradia, educação, trabalho, representação política, entre outros temas, apresentando os seguintes resultados.

A população preta e parda representa mais da metade da população brasileira, sendo 55,8% em relação ao total. Os dados referentes ao mercado de trabalho apontam que 68,6% dos cargos de gerência são ocupados por pessoas brancas. Enquanto apenas 29,9% são ocupados por pessoas pretas ou pardas. Em relação à distribuição de renda e condições de moradia, as pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza com renda inferior a US\$ 1,90 por dia (considerando o valor do dólar no ano da pesquisa, média de R\$ 7,00) é de 8,8% de pessoas negras e 3,6% de pessoas brancas. No âmbito da educação, a taxa de analfabetismo das pessoas acima de 15 anos é de 9,1% entre negros ou pardos e 3,9 entre as pessoas brancas. Em relação à taxa de conclusão do ensino médio, as mulheres brancas apresentaram melhor rendimento (81,6%) em relação aos homens da mesma raça ou cor (72,0%). Entretanto, é importante destacar que os homens e as mulheres brancas têm melhores indicadores educacionais que as mulheres pretas ou pardas (67,6%). Em relação às taxas de homicídios entre jovens de 15 a 29 anos, tem-se um índice exorbitante de 98,5% de pessoas pretas ou pardas e 34,0% de pessoas brancas, sendo 5,2% entre mulheres brancas e 10,1% entre mulheres negras. Em cargos de

representação política, 75,6% de pessoas brancas e apenas 24,4 de pessoas pretas ou pardas, sendo majoritariamente ocupado por homens, ou seja, no Brasil, o direito de mulheres votarem e serem votadas foi conquistado desde 1932, e mesmo depois de tantas décadas ainda se tem pouca expressividade feminina, seja nas prefeituras ou no legislativo nacional (IBGE,2019).

As evidências factuais apresentadas nestes dados identificam e circunscrevem em qual lugar ou não as mulheres estão, ou não estão inseridas, sendo as mulheres negras a base da pirâmide na hierarquia dos gêneros. Tal realidade demanda novas formas de agir frente às estatísticas. O Brasil tem uma séria questão social relacionada aos marcadores de gênero, raça e classe a serem enfrentados por todos os brasileiros. Como coloca Nascimento (2016) a herança patriarcal da família herdada de Portugal no Brasil foi e é ainda hoje paga pela mulher negra diante do total desamparo e vulnerabilidade perante o homem branco por sua condição de pobreza e impossibilidade de ascensão social vinculada ao racismo.

A considerável desvantagem desse grupo populacional espelha a realidade que vivenciamos decorrente das origens históricas do nosso país, não somente da exploração sexual do corpo negro, mas como apresentam os dados, existem grandes inferências nos mais diversos âmbitos de vida em que os espaços e os discursos nos quais as mulheres são inseridas no lastro do recorte interseccional está em consonância ao antigo conceito popular, “branca para casar, negra para trabalhar, mulata para fornicar” (NASCIMENTO, 2016).

Lélia Gonzales identificou que a mulher negra, nos espaços públicos, tem as seguintes definições: mulata, doméstica, mãe preta. A expressão da mulher negra relacionada à figura da mulata no Brasil tornou-se ícone carnavalesco para entretenimento e lazer das fantasias coloniais e escravistas, ratificando o conceito popular anteriormente citado “mulata para fornicar”, em que o corpo negro é tido como quente e sempre autorizado ao desejo do outro, sendo a todo momento hipersexualizado. Esses espaços socialmente “dado”, “pré-estabelecidos” reforçam o silenciamento do povo negro, produzindo o racismo à brasileira e o “mito da democracia racial” que tem como maior objetivo fortalece o lugar do corpo negro como servente e subalterno (HOLLANDA, 2019).

Em contrapartida, ao corpo da mulher branca, foi dado o lugar de angelical, puro, delicado, o ideal de mulher para casar, antes de qualquer coisa era ser branca. Assim, o

homem branco destitui da mulher branca sua sexualidade, direcionando-lhes apenas à reprodução e continuidade da linhagem familiar e justifica o acesso ao corpo da mulher negra, colocando seu desejo sexual como “instinto”, passando a hipersexualizar e naturalizar os assaltos sexuais para satisfação dos seus próprios desejos. Nesse sentido, esses modos de vida reverberam na sociedade desde o período colonial, na qual se estabelece através dos estereótipos ligados à ideia de raça como determinado grupo deve se portar, inclusive ao que se refere às expressões do corpo e da sexualidade das mulheres. A branquitude passa a ser o parâmetro para a criação dos símbolos de uma sexualidade aceita, assim como o matrimônio e a afetividade, sendo estes espaços negados às pessoas não brancas. Mais uma vez ratificando o conceito popular, “branca para casar, mulata para fornicar” (SCHUCMAN, 2020).

O conceito popular explicita a realidade de quais lugares as mulheres ocupam a depender da cor de sua pele. Os brancos excluem as pessoas negras de um importante ciclo de convivência em nossa sociedade: a família. Homens e mulheres negras são impedidos de adentrar a esfera social, sendo estes reservados à exploração do seu corpo como força de trabalho e/ou sexual. Da colonização ao racismo estrutural, sempre pela porta dos fundos, como criminosas(os) ou prostitutas(os), (NASCIMENTO, 2016).

Assim como o mito da “democracia racial” indica a questão do racismo como um tabu, algo indiscutível ou inexistente frente à naturalização do preconceito racial em nossa sociedade. Holanda (2019) afirma que Lélia Gonzáles usa o termo “neurose social” para tratar da estrutura psíquica social, que estabelece o lugar o qual as pessoas devem ocupar, nesse caso, ao corpo negro; subalternidade ao corpo branco; poder. Assim, a autora explica as relações de poder no processo de formação social patriarcal no qual a mulher negra é marcada por diferentes formas de opressão, para explicar o racismo que não se mostra de forma explícita, mas está a todo momento na dinâmica das relações sociais, impedindo que pessoas negras tenham acesso a outros lugares. Assim, são comumente usadas desculpas meritocráticas e nacionalistas, por exemplo; “somos todos brasileiros”, “a miscigenação nos tornam iguais”, “para vencer na vida basta se esforçar”, “cotas é o racismo feito pelos próprios negros”, entre outras colocações que não escancaram, de fato, uma segregação, mas é estrategicamente pensada nas práticas institucionais que formam o racismo nas estruturas sociais e políticas do nosso país, barrando o acesso das pessoas negras a outros espaços, inclusive de poder, criando, portanto, modos de vida opressoras e violentas.

Imbuído de características fenotípicas, atribuiu-se de modo errôneo, porém socialmente eficaz, a valoração e determinação das características morais, estéticas, psicológicas e intelectuais dos indivíduos a depender de sua raça e cor. Tais fatores vêm sendo investigados como preponderantes nas análises das desigualdades e conflitos sociais em que as pessoas não brancas sofrem cotidianamente a iminência da discriminação na educação, nas oportunidades de emprego, nas distribuições moradia e renda e em suas experiências subjetivas. A categoria “raça” tem sido disseminada e problematizada no meio acadêmico e nos movimentos sociais (SCHUCMAN,2020).

Categorizar e instituir o lugar da negritude tem sido de suma importância tanto para o reconhecimento dessa população que foram destituídas da sua identidade ao longo do tempo, como também, por meio dos marcadores de gênero, raça e classe, tem se implementado e ampliado importantes políticas públicas. As ações afirmativas, hoje, cumprem um importante papel nesse quesito, pois por meio delas, primeiramente, pode-se pensar em um sistema compensatório, como, por exemplo, as cotas raciais frente às desigualdades de acesso aos bens públicos historicamente negado às pessoas negras. De outro modo, as ações afirmativas colaboram no processo de construção da identidade racial, propiciando a mobilização e articulação das pessoas vítimas de racismo como sujeitos políticos e de direitos, resistindo a discriminação em virtude puramente dos seus estereótipos, podendo pensar articulações políticas em volta da negritude (SCHUCMAN,2020).

Assim, a interseccionalidade pode ser uma poderosa ferramenta para desarticular as estruturas do racismo e construir ativamente em sua dimensão prática a garantia da vida das pessoas negras, bem como sua liberdade e justiça. Sendo o Estado Democrático de Direito o responsável oficial por regular as relações sociais, a interseccionalidade instrumentaliza este campo da justiça e reivindica os direitos humanos, lutando politicamente pela garantia do respeito à diversidade e o combate às opressões, construindo outras possibilidades de sociedade resistindo a necropolítica, (AKOTIRENE, 2019).

Mediante a precariedade do acesso à moradia e renda das populações negras, que em grande maioria ocupam as periferias do nosso país a escritora, Carolina Maria de Jesus nomeou a favela como sendo o “quarto de despejo de uma cidade”, o diário sobre o cotidiano cruel de uma mulher negra, mãe solo e catadora de papel, moradora da periferia do Canindé, em São Paulo, na década de 1950, é o retrato explícito sobre o corpo alvo da

necropolítica e do racismo estrutural, que reverbera do período colonial à contemporaneidade sempre reinventando seus mecanismos perversos frente às populações minoritárias em direitos; a vivência de Carolina é atual.

Tendo o Estado a soberania, a expressão máxima desse poder relaciona-se à autoridade de ditar quem deve morrer ou viver. A divisão sobre vivos e mortos nesse sentido se relaciona às características fenotípicas e biológicas anteriormente citadas que operam na subdivisão da espécie humana em grupos, estabelecendo em grande medida uma censura biológica entre os sujeitos, estando posto o racismo. Assim, o estado exerce a política de morte em larga escala tendo validado seu direito de matar usufruindo do racismo como uma tecnologia a serviço do biopoder, ou seja, o estado tem controle sobre a mortalidade dispondo de condições práticas sobre quais sujeitos estarão expostos à morte. O Estado, em pleno exercício de seu poder de morte, seja por meio de estratégias militarizadas ou sucateamento dos bens de saúde, segurança e educação, define o corpo descartável, articulando o extermínio da população negra, em especial as que vivem nas periferias (MBEMBE, 2018). É pertinente citar aqui Carolina Maria de Jesus:

[...] Pensando no departamento Estadual da saúde que publicou no jornal que aqui na favela do Canindé há 160 casos positivos de doença caramujo. Mas não deu remédio para os favelados. A mulher que passou o filme com as demonstrações da doença caramujo nos disse que a doença é muito difícil de curar-se. Eu não fiz exame porque não posso comprar os remédios [...] (JESUS, 2014, p.100).

O trecho acima, escrito por Carolina em 1950, não poderia ser mais oportuno para ilustrar a mão feitora do Estado, fazendo um importante link com a gravidade da situação em nossa atual conjuntura. De acordo com Oxfam Brasil (2020), no início do mês de outubro, o Brasil registra média de 146.773 mil mortes e aproximadamente 5 mil infectados por covid-19. Um importante adendo é que o primeiro registro de pessoa infectada no Brasil é de uma mulher negra, empregada doméstica, impossibilitada de cumprir as medidas de segurança propostas pelo Governo, ou seja, o isolamento social, bem como a dispensa das atividades de trabalho é um privilégio branco, pois a população negra, em especial as mulheres, são impedidas de exercer suas funções em casa, sendo em sua grande maioria empregadas domésticas, babás, vendedoras ambulantes ou profissionais da linha de frente da saúde (OXFAM, 2020).

Grande parte da literatura econômica restringe a análise da mulher no mercado de trabalho, fazendo um recorte apenas das atividades exercidas fora de casa, anulando o

trabalho realizado para a reprodução e organização de vida no seio familiar. O apagamento das mulheres nos estudos socioeconômicos marca o peso das estruturas patriarcais na nossa formação social. Por exemplo, a anulação do protagonismo das mulheres nas lutas operárias nas décadas republicanas e a luta das donas de casa em volta do custo de vida, desmistifica a ideia incutida na sociedade de que o homem é o único responsável por prover o sustento e a mulher responsável somente pela reprodução e continuidade do familiar. O trabalho doméstico reprodutivo é vinculado à ideia de “amor” que nem sequer entra nas análises econômicas das relações de trabalho. É uma atividade essencial, não valorizada e não remunerada, a qual tem se agravado ainda mais no contexto pandêmico (MELO, THOMÉ, 2018).

Trazendo o debate para o cotidiano e para as reverberações da herança histórica dos diferentes elementos debatidos aqui, não se pode deixar de apontar que a pandemia da Covid-19 escancara as desigualdades sociais e econômicas do nosso país que proveniente da escassez ao acesso a políticas e serviços básicos intensificou os impactos sociais da população mais pobre que é, em sua maioria, negra. Os danos do mercado de trabalho é só um dos fatores, a situação em sua complexidade nos traz importantes reflexões sobre o modo como as mulheres são afetadas considerando a análise interseccional, pois têm maiores índices de desemprego, menores salários, duplas e extensas jornadas de trabalho, são ainda mais responsabilizadas pelo acompanhamento escolar dos filhos frente ao fechamento das escolas, aumento do índice de violência doméstica, além dos agravos em saúde oriundos da falta de acesso a saneamento básico, mobilidade urbana, saúde, entre outros fatores (OXFAM, 2020). Esses elementos se mostram complexos e requerem uma análise aprofundada sobre os impactos na vida das mulheres, em especial as mulheres negras, e na produção de subjetividade decorrente desses.

Decolonialidade se constrói com interseccionalidade

No contexto da decolonialidade, a interseccionalidade é especialmente relevante porque permite reconhecer como a colonização afetou diferentes grupos de maneiras distintas, criando hierarquias e desigualdades baseadas em raça, classe e gênero. Isso inclui a compreensão das experiências únicas de mulheres indígenas, mulheres negras e

outras mulheres de grupos minoritários que enfrentam uma interseção de opressões decorrentes do legado colonial.

A decolonialidade é um conjunto de ideias e práticas que buscam descolonizar as formas de conhecimento e poder que foram estabelecidas no contexto da colonização europeia das Américas, África e Ásia. Ela se concentra em desafiar as estruturas políticas, sociais e culturais que reforçam as desigualdades e opressões criadas pela colonização, buscando construir alternativas que promovam a diversidade cultural e a justiça social. A decolonialidade tem sido um tema crescente no mundo acadêmico, especialmente nos estudos pós-coloniais e na filosofia política (Brito, 2021).

Essa discussão visa desafiar a hegemonia do conhecimento ocidental e Eurocêntrico, buscando reconhecer e valorizar outras epistemologias e formas de conhecimento, especialmente aquelas que foram marginalizadas e desvalorizadas ao longo da história (Leme, 2020). Essas perspectivas valorizam a diversidade cultural e buscam descolonizar pensamentos e valores arcaicos, questionando estruturas de poder que perpetuam a opressão em diversos meios e contextos.

Miranda (2020) levanta questionamentos dessa ordem, ao refletir sobre sua inserção acadêmica na UFBA, e durante algum tempo sentir-se permeado pela colonialidade, até conhecer as Epistemologias do Sul, a natureza hierárquica apresentada por Boaventura de Souza Santos, para o qual outros saberes além da ciência têm sido excluídos, invisibilizados ou tomados como não existentes. Para Miranda (2020) a universidade deveria ser um polo para produção de teias científicas dos oprimidos, entretanto tem sido utilizada para “usurpar os conhecimentos dos povos tradicionais e abastecer os cofres da burguesia racista” (p.48).

O enfrentamento metodológico se configura numa reflexão descolonizadora, com o surgimento de outras formas de investigar e fazer ciência, a pluriversalidade já avança como projeto alternativo e de distanciamento das normas epistêmicas e epistemológicas (OCAÑA; LÓPEZ, 2019). Os autores destacam que é imprescindível dentro desta contemplar, conversar e refletir, propõe descolonizar as ciências sociais para deselitizar e desmistificar a investigação e a produção científica e intelectual.

Considerações Finais

Intolerar toda e qualquer forma de discriminação e opressão é impreterível! A análise interseccional se mostra como uma potente ferramenta para outra construção do pensamento feminista como política, epistemologia e militância que questiona o poder socialmente dado ao homem branco e a estrutura racista patriarcal em si. Desomogeneizar o feminismo, bem como a psicologia, é urgente e necessário. Tencionar e desarticular as bases epistemológicas dominantes, androcêntricas, eurocêntricas, viabilizando a construção de novos espaços e modos de existência.

Diante do objetivo da pesquisa, em analisar como a interseccionalidade está presente no cotidiano de opressões e desigualdades entre mulheres brasileiras, podemos chegar à conclusão que esse estudo reafirma e se debruça sobre papel social em promover diálogos alternativos que questionem a ordem dominante que, ao longo do tempo, se perpetua na sociedade, oprimindo mulheres/negras, a comunidade LGBTQIA+, e qualquer modo de existir que fugir da norma e do controle social.

O debate que segmentou este trabalho identificou que uma das contribuições da abordagem decolonial é a ênfase na interseccionalidade, que reconhece que as opressões não são isoladas, mas entrelaçadas, e que as pessoas são afetadas por múltiplos sistemas de opressão ao mesmo tempo. Ao entender como as opressões se cruzam e se entrelaçam, é possível identificar pontos de convergência entre lutas e trabalhar em conjunto para enfrentar sistemas opressivos mais amplos.

Em diversos contextos e ambientes, é notável a subalternização de mulheres, especialmente aquelas pertencentes a grupos étnicos minoritários e classes socioeconômicas mais baixas. Pode ser evidenciada em diversas esferas da vida, incluindo no âmbito profissional, político, familiar e epistemológico. No mercado de trabalho, por exemplo, essas mulheres são frequentemente relegadas a empregos mal remunerados e precários, com poucas oportunidades de ascensão profissional. Além disso, enfrenta estereótipos e preconceitos que limitam suas possibilidades de crescimento e desenvolvimento de carreira.

Nesse contexto, é evidente a conexão entre os desafios sociais, o debate interseccional, e sua presença na Academia. Por isso, é de extrema importância promover e encorajar uma maior discussão sobre o assunto, oportunizando e cobrando conscientização e a participação ativa de todos os setores da sociedade. Este trabalho não teve a intenção de abranger todas as formas de discussão sobre o tema, mas sim de



despertar o interesse em pesquisá-lo e de incentivar mais questionamentos para futuras investigações.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, C. BHATTACHARYA, T. FRASER, N. **Feminismos para os 99% um manifesto**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. 1. Ed. São Paulo: Pólem, 2019.

BRITO, A. J. G.. Reflexões sobre a decolonialidade em uma perspectiva histórica. **Intellèctus** (UERJ. ONLINE), v. 20, p. 01-15, 2021.

CAETANO, I. F. **O Feminismo Brasileiro**: uma análise a partir das Três Ondas do Movimento Feminista e a Perspectiva da Interseccionalidade. 2017, 24 p. Monografia (Pós-graduação em Gênero e Direito) - Escola Da Magistratura Do Estado Do Rio De Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

CARVALHO, A. K. C. ROCHA, Q. V. D. Energrecer O Femismo. Seminário Do ICHS - Humanidades Em Contexto: Desafios Contemporâneos. Mato Grosso. **Nossos passos vêm de longe: a importância do pensamento feminista negro no Brasil**. Universidade Federal do Mato Grosso, 2017, p.2527-2659. Disponível em: <http://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/seminarioichs/seminarioichs2017/paper/viewFile/5638/1542>. Acesso em: 08/06/2020

COSTA, J. B. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 147-163, Apr. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922015000100147&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 10/07/2020

COELHO, M. P. Vozes que ecoam: feminismo e mídias sociais. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. Rio de Janeiro. vol.11, no.1. jun, 2016.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. 1.Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar. rev**, n. 24, p. 213-225, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a11.pdf>. Acesso em: 08/06/2020

GREGORI, J. Feminismo e resistência: trajetória histórica da luta política para conquista de direitos. **Caderno espaço feminino**. Uberlândia. v.30, n.2, Jul/dez 2017.



HENNING, C. E. interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**. Londrina, v.20, n.2, p. 97-128, 2015.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1.Ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

HOOKS, B. **Eu não sou uma mulher: mulheres negras e feminismo**. 1.Ed. Rio de Janeiro: Rosas dos tempos, 2019.

HOLLANDA, H. B. **Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e Contexto**. 1. Ed. Rio de Janeiro: bazar do tempo, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. DESIGUALDADES SOCIAIS POR COR OU RAÇA NO BRASIL, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso: 20/11/2020.

JESUS, M. C. **Quarto do despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

LEME, J. B. Interseccionalidade De Raça/Etnia, Classe E Gênero: Contribuições Para Descolonização Da Psicologia. **Dissertação (Mestrado em Psicologia)** - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, 2020.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. SEMINARIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, n.2, Bauru, **A Pesquisa Qualitativa em Debate**. Bauru: SIPEQ, 2004, 1-10.

MARQUES, T. C. N. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MARQUES, M. C. XAVIER, K. R. L. VI SEMINÁRIO CENTROS CRISE E MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL: DESAFIOS PARA A CLASSE TRABALHADORA. 2018, Itaperi. **A gênese do movimento feminista e sua trajetória no Brasil**. Itaperi: Universidade Estadual do Ceará, p. 2446- 8126. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51237-16072018-192558.pdf. Acessado em: 25/05/2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 4. ed. São Paulo: n-1 edições, 2019.



MELO, H. P.; THOMÉ, D. **Mulheres e Poder**: Histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MIRANDA, E. O. Decolonialidade se faz em/com Quilombos. **Em Construção**, n. 9, 29 jul. 2021.

MULHERES NEGRAS E PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE RAÇA E GÊNERO. OXFAM BRASIL, 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/mulheres-negras-e-pandemia/>. Acesso: 25/11/2020.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do negro Brasileiro**: Processo de um Racismo Mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OCAÑA, Alexandre O.; LÓPEZ, Maria Isabel A. Hacer decolonial: desobedecer a la metodología de investigación. **Hallazgos**, Bogotá, v. 16, n. 31, pág. 147-166, junho de 2019.

PADOVANI, N.C. É possível fazer ciências sociais sem uma análise crítica das categorias de diferença? Uma proposição feminista. **Caderno de estudos sociais e políticos**, Rio de Janeiro, v.7, n.12, p. 6-30.

PIZARRO, Bruna Osório. **O que a Psicologia tem a ver com gênero?** Em: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL entre linhas Ano XV n 69 janfev-mar-abr, 2015.

PIMENTEL, E. Prisões femininas: por uma perspectiva feminista e interseccional. In C. Stevens, S. Oliveira, V. Zanello, E. Silva, & C. Portela (Orgs.), **Mulheres e violência: interseccionalidades** (pp. 65-79). Brasília, DF. 2017.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta paul. enferm.* [online]. 2007, v.20, n.2, 2007. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000200001. Acesso: 23/11/2020

RIBEIRO, D. **Lugar de Fala**. 1. Ed. São Paulo: Pólem, 2019.

SILVA, J. M. **O Feminismo na Atualidade**: a formação da quarta onda. 1, Ed. Recife: Jacilene Maria Silva, 2019.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.



STEVENS, C. *et al.* **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília: technopolitik, 2017. pág 65-80.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2.ed. São Paulo: Veneta, 2020.

VIEIRA, B. **mulheres negras no brasil: trabalho, família e lugares sociais. [Dissertação de Mestrado]**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; 2018. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/331728/1/Vieira_Bianca_M.pdf. Acesso em: 20/11/2020.